

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Concorrência nº 001/2022- Senac-AR/RN

Processo nº 693/2022

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada a preços global de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de reforma e revitalização da fachada do CEP SENAC ZONA NORTE, cuja execução se dará na edificação com endereço à Travessa Macaé, 2875 – Potengi, Natal/RN, CEP: 59110-185.

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO 01 ao 28 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"Item 5.3.1 - a descrição da planilha está como sendo estrutura espacial em alumínio, entretanto no projeto a estrutura apresentada será metálica, então foram enviados os projetos corretos? se sim a descrição estaria errada?"

RESPOSTA:

O projeto apresentado está correto, apenas a descrição espacial estava equivocada. A divulgação do descritivo a ser considerado será apresentado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 02:

"Na prancha nº 05 do projeto estrutural da cobertura observamos que existe uma quantidade de aço que não foi computada na planilha orçamentária (524,96 kg), solicitamos correção"

RESPOSTA:

Quantitativo contemplado no item 19.1.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN,
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

ESCLARECIMENTO 03:

"A planilha orçamentária não está contemplando a cobertura termoacústica (aprox. 195,00 m²) da área da entrada conforme projeto arquitetônico, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

A telha foi substituída por telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm contemplado no item 10.1.2, descritivo substituído em projeto arquitetônico, o qual será divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 04:

"No item 7.3.1 - da planilha orçamentária a porta de enrolar está com medida de 2,40 x 1,20 m, entretanto no projeto arquitetônico essa medida é de 2,40x2,10m, solicitamos correção"

RESPOSTA:

A medida da porta é de 2,40x2,10m, corrigido em planilha e será divulgado posteriormente, o item foi cotado por unidade mantendo-se o original.

ESCLARECIMENTO 05:

"No item 9.2.1 - de acordo com o projeto de impermeabilização está faltando 30,0m² na quantidade desse item, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

Os quantitativos de impermeabilização foram tirados de 02 itens, os quais foram contemplados no item 9.2.1, apenas a cobertura das lajes das entradas principal, lateral e as calhas, os demais ambientes estão contemplados no item 9.1.1.

ESCLARECIMENTO 06:

"No item 10.1.6 a unidade está errada, o correto seria "KG", solicitamos correção?"

RESPOSTA:

Item corrigido para KG, valores de cotação se mantem.

ESCLARECIMENTO 07:

"No item 10.1.7 a quantidade está errada, de acordo com projetos o correto seria aproximadamente 395,01 m2, solicitamos correção"

RESPOSTA:

O detalhe no projeto estava com escala duplicada, detalhe corrigido, quantitativo se mantém. Será divulgado posteriormente o documento corrigido.

ESCLARECIMENTO 08:

"No item 11.5.1 - a quantidade está incorreta, já que a espessura do lastro descrita no item é de 10 cm, a quantidade correta seria de 58,12 m3, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

Considerar lastro de concreto de 5cm, item corrido em planilha, o qual será divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 09:

"No item 13, que se refere as pinturas, só será aplicado selador nas paredes, não será aplicado no teto?"

se sim, as quantidades estão corretas, se não a quantidade do selador precisa ser ajustada"

RESPOSTA:

Só será aplicado selador nas paredes, desconsiderar forro.

ESCLARECIMENTO 10:

"No item 15.1.4 de acordo com o projeto as caixas estão com dimensões de 80x75 cm e não de 20x30 cm, solicitamos correção. existe também no

projeto tubo de 150mm perfurado e lona, que não estão contemplados na descrição do item, solicitamos correção"

RESPOSTA:

Item será corrigido e divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 11:

"No item 15.5.1.7 no projeto a canaleta é do tipo dutotec e não sistema "x", solicitamos correção;"

RESPOSTA:

Item corrigido, valores de cotação se mantém.

ESCLARECIMENTO 12:

"No item 15.5.2.10 - verificamos de acordo com projeto elétrico que a metragem do cabo é de aproximadamente 820,00 m é não 150,00 metros, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

Item será corrigido e divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 13:

"No item 15.5.4.6 - verificamos de acordo com projeto elétrico que a quantidade do dispositivo será de 36 unds é não de 3 unds, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

O dispositivo DPS será instalado apenas nos QUADROS - QDC 01, 05 e 08.

ESCLARECIMENTO 14:

"No item 15.5.4.19 - verificamos de acordo com projeto elétrico que a quantidade do disjuntor será de 4 unds é não de 2 unds, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

Dispositivo está previsto apenas no QDC 04 e QDC 08.

ESCLARECIMENTO 15:

"No item 15.5.4.6 (iluminação) - verificamos de acordo com projeto elétrico que a descrição contempla somente as lâmpadas, faltam todas as luminárias, solicitamos correção."

RESPOSTA:

O tipo de luminária especificada tem lâmpada integrada, descrição corrigida, a qual será divulgada posteriormente.

ESCLARECIMENTO 16:

"No item 15.5.5.1 - verificamos de acordo com projeto elétrico que a quantidade do item seria de 5 unds é não de 2 unds, solicitamos correção?"

RESPOSTA:

O quadro para até 12 disjuntores será utilizado apenas no QDC7 lanchonete e quadro de bombas. Os demais estão contemplados nos itens 15.5.5.2 e 15.5.5.3.

ESCLARECIMENTO 17:

"No item 15.10.6 - verificamos de acordo com projeto elétrico que a descrição correta seria cabo de 35mm² ou barra chata de 70, solicitamos correção;"

RESPOSTA:

A descrição 7/8" x 1/8" é igual a (70mm²) podendo ser utilizado as duas descrições.

ESCLARECIMENTO 18:

"No item 16 falta inserir na planilha orçamentária e de acordo com projeto hidrossanitário e de acessibilidade, barra de apoio de 40cm (10 unds), barra

de apoio de 90 cm (3 unds), saboneteira líquida (9 unds), dispenser papel toalha (23 unds)"

RESPOSTA:

Item será corrigido e divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 19:

"Existe alguma câmara fria para ser executada na obra? se sim a planilha orçamentária não contempla?"

RESPOSTA:

Não.

ESCLARECIMENTO 20:

"Existe algum castelo de água para ser executado na obra? se sim a planilha orçamentária não contempla"

RESPOSTA:

O "castelo d'água" existe, será adicionado apenas um reservatório auxiliar, contemplado no item 15.3.2.

ESCLARECIMENTO 21:

"No item 6.1.4 de acordo com o projeto a quantidade correta seria de aproximadamente 130,00 m, solicitamos correção"

RESPOSTA:

Por se tratar de uma reforma, a maioria das vergas já estão instaladas, sendo necessário acrescentar apenas nas esquadrias da biblioteca e banheiro da sala de estética.

ESCLARECIMENTO 22:

"No item 6.2.4 de acordo com o projeto a quantidade correta seria de aproximadamente 90,00 m, solicitamos correção"

RESPOSTA:

O item foi corrigido e divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 23:

No item 7.2.2 de acordo com o projeto a quantidade correta seria de 2 unds, solicitamos correção;"

RESPOSTA:

O item foi corrigido e divulgado posteriormente.

ESCLARECIMENTO 24:

"No item 15.5.4.4 de acordo com o projeto elétrico a quantidade correta seria de 6 unds, solicitamos correção;"

RESPOSTA:

As lâmpadas serão aplicadas nas calhas de gesso presente no hall, item conferido, quantitativo se mantém.

ESCLARECIMENTO 25:

"No item 6.1.4 de acordo com o projeto a quantidade correta seria de aproximadamente 130,00 m, solicitamos correção"

RESPOSTA:

A luminária será instalada no muro de perímetro da edificação, a quantidade está correta.

ESCLARECIMENTO 26:

"4 - No item 15.6.2.8 de acordo com o projeto de logica a descrição do rack é de 23U, solicitamos correção"

RESPOSTA:

O número 23 presente no projeto refere-se à quantidade de pontos, um Rack de 10U suporta até 72 pontos de rede, estando o mesmo em acordo com o projeto.

ESCLARECIMENTO 27:

"No item 16.8, de acordo com o projeto incêndio, a quantidade correta seria de 12 unds, solicitamos correção"

RESPOSTA:

O item 16.8 referente a barra de apoio reta está disposto no projeto de acessibilidade.

ESCLARECIMENTO 28:

"No item 17.1 de acordo com o projeto a quantidade correta seria de 14 unds, solicitamos correção"

RESPOSTA:

Item será corrigido e divulgado posteriormente.

Por fim, a Comissão de Licitação vislumbra que as alterações no Edital, no campo das exigências técnicas, justificam a alteração do cronograma do certame. Dessa forma, informamos que a licitação será **suspensa** até a realização de todas as alterações pela área técnica, indicadas acima.

O retorno do Certame será divulgado no Diário Oficial da União – DOU, no site do Senac e encaminhado por e-mail a todos os licitantes que retiraram edital.

Natal, RN, 21 de março de 2023.

THAÍSA CABRAL ALBUQUERQUE

Presidente da Comissão de Licitação Senac RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN,
CEP: 59025-030 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br